



PORTARIA Nº 45.596/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Artigo 114 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Ofício nº 454/2018-050ZE Araucária e no Protocolo da SMGP Nº 4580 de 2018,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada na data abaixo a Cessão do Servidor para exercício na Justiça Eleitoral de Araucária:

Nome	Mat.	Portaria	Revoga em	Secretaria
ALMIR LEOCADIO DOS SANTOS	10307	P45.410/18	09/10/18	SMOP

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 24 de outubro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL